

PREFEITURA

DECRETO Nº. 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicação Nº 1739026

DECRETO Nº. 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ AS ENTIDADES QUE ESPECÍFICA.

RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR, prefeito municipal de ImaruÍ, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 61 da lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO o Decreto 042/2018 que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os requerimentos das entidades para a qualificação como organizações sociais no município de ImaruÍ;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao princípio da supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social no âmbito do município de ImaruÍ as seguintes entidades:

I. ABRADES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na AVENIDA PARANAPANEMA, 1343-SALA 03, CEP-14.051-290 SUMAREZINHO-RIBEIRÃO PRETO-SÃO PAULO inscrito no CNPJ/MF Nº 10.857.726/0001-07, neste ato representado legalmente pelo SR. EMERSON TADEU RICCI.

II. O INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, com sede na RUA DR JÓAO COLLIN, Nº 1285, SALA 03, AMÉRICA, JOINVILLE-SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 07.638.566/0001-92, neste ato representado legalmente pelo SR.ANDRÉ LUIS ULRICH.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ImaruÍ, 05 de setembro de 2018.

RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário oficial dos Municípios – DOM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Publicação Nº 1739027

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas para Admissão em Caráter Temporário Emergencial para atender Convênios ou Programas propostos pela União ou Estado com o Município de ImaruÍ, Santa Catarina e dá outras providências.

O Município de ImaruÍ, através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe à legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal nº 2.038/2018, torna público aos interessados em prestar serviços de saúde como Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, todos para o Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, Psicólogo e Educador Físico para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, para o pronto

atendimento junto aos Programas Do Governo Federal, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

Considerando, a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando, a nova Política Municipal de Atenção Básica – PMAB;

Considerando, a C.I/FMS nº 194/2018, oriunda pela Secretaria Municipal de Saúde, e;

Considerando, que o Município de ImaruÍ e a Secretaria Municipal de Saúde estão em tratativa com o Ministério Público da Comarca de ImaruÍ, para fins de confecção de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, especialmente para a regularização das futuras contratações na área da saúde no Município de ImaruÍ;

Considerando, o esgotamento das listas de aprovados no processo Seletivo originado pelo Edital 004/2016, torna público os procedimentos para a chamada pública para os cargos de Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, para Programa Estratégia Saúde da Família, e Psicólogo e Educador Físico para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, destinada ao provimento de vaga temporária, até 31 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á para os cargos de Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, todos para o Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, Psicólogo e Educador Físico para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF dia 11/09/2018 (terça-feira), das 08h as 12h e das 13h as 17h, na Unidade Central de Saúde, Centro, ImaruÍ-SC.

1.2

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
MÉDICO ESF	01 – Canguerí Quadro da Capela 01 – Vale do Rio D'una	40 HS
ODONTÓLOGO ESF	01 – Canguerí Quadro da Capela 01 – Centro	40 HS
ENFERMEIRO ESF	01 – São Tomás 01 – Aratingaúba	40 HS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESF	01 – São Tomás	40 HS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	01 – Centro	40 HS
PSICÓLOGO	01 - NASF	40 HS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 - NASF	40 HS

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes

